



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO Nº 6 / 2025 JUCEG/COMUN-06180

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020, e considerando o princípio constitucional da transparência pública, que **a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG não possui, nos últimos 03 (três) anos, imóveis locados ou contrato de locação de imóvel vigente.**

É o que temos a declarar.

Leandro Vieira Ribeiro
Gerente de Compras e Apoio Administrativo
(assinado digitalmente)

Kátia Bueno
Diretora de Gestão Integrada
(assinado digitalmente)

Euclides Barbo Siqueira
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

GOIANIA, 20 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VIEIRA RIBEIRO, Gerente**, em 23/05/2025, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 23/05/2025, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA BUENO, Diretor (a)**, em 27/05/2025, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74671001** e o código CRC **8B3A83A5**.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO
RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 202300024003706



SEI 74671001